



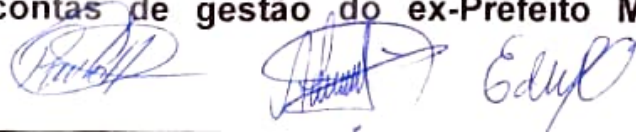
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
RUA EDSON RÊGO, Nº 63 - CENTRO
CEP: 64.145-000 PORTO - PI
CNPJ: 00.667.450/0001-32
EMAIL: camaraportopi@gmail.com

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO-PI, REALIZADA EM FORMA REGIMENTAL A SABER:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (28/08/2026), às 19h, na sede da Câmara Municipal de Porto-Piauí, Júlio Pereira Lima, situada à Rua Edson Rêgo, nº 63, no Plenário Vereador Bernardino Cruz, sob a Presidência do Vereador Antônio de Souza Vivica, que inicialmente convidou a Sra. Francisca das Chagas Silva Oliveira, 1ª Secretária, solicitando à mesma que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, tendo comparecido: Antonio de Souza Vivica, Francisca das Chagas Silva Oliveira, Edileusa Carvalho Mesquita, Orlando Moura Silva, Paulo Henrique Carvalho da Silva, Luís Paulo Costa da Mata, João Elton de Paiva Oliveira e Raimundo Pereira dos Santos. Esteve ausente, com justificativa, o Vereador Murillo Sotero Rocha. **GRANDE EXPEDIENTE:** Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por instalados os trabalhos e solicitou a leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária, que, após leitura e apresentação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu com a leitura de dispositivos legais e regimentais pertinentes ao rito de julgamento das contas de gestão do ex-prefeito Manin Geronço, referentes aos exercícios financeiros de 2015 e 2016, esclarecendo que a apreciação será realizada individualmente, por exercício financeiro, e encaminhou a matéria para a ORDEM DO DIA da presente sessão. Em seguida, passou-se à segunda parte do Grande Expediente. **1º ORADOR - VEREADOR PAULINHO DO PEIXE:** Inicialmente cumprimentou os colegas vereadores, o público e todos os presentes à sessão. Tratou de matéria de interesse da população e afirmou que não estava ali para perseguir pessoas, grupos políticos ou amigos, mas para defender uma decisão justa, fundamentada e responsável. Destacou que é Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização e relatou o procedimento realizado pela Comissão na análise das contas de gestão do ex-prefeito Manin Geronço. Informou que a Comissão emitiu parecer favorável à aprovação das contas de gestão, em sentido contrário ao parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI. Falou da importância e do papel do TCE-PI no controle externo, porém ressaltou seu entendimento de que, tratando-se do julgamento das contas de gestão anual dos agentes políticos municipais, compete ao Poder Legislativo Municipal apreciar e decidir sobre a matéria. Disse que foi exatamente esse o papel exercido pela Comissão e que não se tratava de simplesmente rejeitar o parecer do TCE-PI, questionando qual seria o papel da Câmara Municipal caso apenas reproduzisse automaticamente a conclusão do órgão de contas. Citou as atribuições dos vereadores e afirmou que era esse papel que estavam exercendo. Disse que a Comissão analisou o processo encaminhado pelo TCE-PI e concluiu não haver elementos suficientes que justificassem a reprovação das contas referentes aos exercícios de 2015 e 2016. Acrescentou que não estava ali para apagar o passado nem para perseguir ninguém, mas para tomar uma decisão de acordo com a Constituição e com o seu entendimento sobre o

papel deste Legislativo, considerando que a rejeição não seria a medida mais justa para o caso em debate. Ressaltou, ainda, que não estavam julgando o homem, mas as contas de gestão, as quais deveriam ser analisadas com base em documentos, argumentos, responsabilidade e consciência, e não sob pressão. O Vereador João Elton pediu aparte e reforçou a fala do Vereador Paulinho do Peixe. Disse que foi surpreendido positivamente com o discurso do colega e citou sua trajetória, destacando que o mesmo nunca exerceu cargo público por indicação de Prefeito. Falou da moral e da independência que o vereador possui para exercer seu voto e disse que ficou feliz com a decisão apresentada. Citou o poder que emana deste Legislativo e defendeu que qualquer decisão da Casa deve ser respeitada. Disse que, à época da gestão Manin Geronço, fez o seu papel e que, no momento atual, estavam ali para fazer justiça segundo suas próprias convicções, sem pressão e de forma livre, encerrando ao parabenizar a decisão do Vereador Paulinho do Peixe. Retomando a palavra, o Vereador Paulinho do Peixe afirmou que não estavam ali para analisar se a gestão Manin Geronço havia sido boa ou ruim, mas para analisar os documentos integrantes do processo. Disse que a gestão já havia sido analisada pelo Povo à época, nas urnas, quando o candidato apoiado pelo então prefeito perdeu as eleições por uma diferença superior a dois mil votos. Disse que aquela foi uma eleição que ficou para a história e, em seguida, encerrou sua fala.

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: Observando as falas dos Vereadores Paulinho do Peixe e João Elton, o Sr. Presidente informou que foi Secretário de Esportes à época da gestão do ex-prefeito Manin Geronço. Ressaltou que o julgamento não recairia sobre a pessoa do ex-prefeito, mas sobre suas contas de gestão. Falou da importância do entendimento e do diálogo entre os pares e citou o rito a ser seguido na votação. Disse estar com a alma e o coração limpos, por vir trabalhando com zelo, presteza e respeito no exercício da Presidência. Afirmou que não vetará nenhum colega vereador e que não tratará qualquer parlamentar com indiferença, ressaltando o respeito ao mandato e ao entendimento de cada um. Citou a justificativa apresentada pelo ex-prefeito Manin Geronço, informando que ela deveria ser lida pelo Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização. Comunicou, ainda, a existência de vacância na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e indicou o Vereador Orlando Moura para compor a Comissão na função de Relator. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA:** Inicialmente, procedeu-se ao julgamento das contas de gestão referentes ao exercício financeiro de 2015. O Sr. Presidente determinou a leitura da justificativa apresentada pelo ex-prefeito Manin Geronço, realizada pelo Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização. Em seguida, procedeu-se à leitura do parecer da referida Comissão, favorável à aprovação das contas de gestão do exercício financeiro de 2015, em sentido contrário ao parecer técnico do TCE-PI. Após as leituras, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo referente às **contas de gestão do exercício de 2015** e, encerrada a discussão, submeteu-o à votação. **O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis à aprovação e 1 (um) voto contrário.** Dando continuidade o Sr. Presidente põe em VOTAÇÃO as contas de gestão do ex-Prefeito Manin Geronço, exercício de 2015, sendo **aprovado por 7 (sete) votos favoráveis à aprovação e 1 (um) voto contrário.** Proclamado o resultado, ficou **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo e as contas de gestão do ex-Prefeito Manin Geronço referente ao exercício**



financeiro de 2015. Na sequência, observando-se o mesmo rito, passou-se ao julgamento das contas de gestão referentes ao exercício financeiro de 2016. Foi realizada a leitura da justificativa apresentada pelo ex-prefeito Manin Geronço e, em seguida, a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, também favorável à aprovação das contas de gestão do exercício financeiro de 2016, em sentido contrário ao parecer técnico do TCE-PI. Após as leituras, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo referente às contas de gestão do exercício de 2016 e, encerrada a discussão, submeteu-o à VOTAÇÃO. **O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis à aprovação e 1 (um) voto contrário.** Dando continuidade o Sr. Presidente pôe em VOTAÇÃO as contas de gestão do ex-Prefeito Manin Geronço, exercício de 2016, **sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis à aprovação e 1 (um) voto contrário.** Proclamado o resultado, ficou **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo e as contas de gestão do ex-Prefeito Manin Geronço referente ao exercício financeiro de 2016.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e autorizou a Senhora Secretária para que fizesse a lavratura da Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes.

Antonio de Souza Vivica PT - PRESIDENTE

Paulo Henrique Carvalho da Silva PT - 1º VICE-PRESIDENTE

Francisca das Chagas Silva Oliveira MDB - 1ª SECRETÁRIA

Edileusa Carvalho Mesquita PP - 2ª SECRETÁRIA

Raimundo Pereira dos Santos SOLIDARIEDADE

Murillo Sotero Rocha MDB

Luis Paulo Costa da Mata PODEMOS

Orlando de Moura Silva PT

João Elton de Paiva Oliveira PP